



PUBLICADO NO MURAL OFICIAL  
DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE

M 16 / 11 / 23  
Ludymilla Silva Dias  
Agente Técnica Administrativa  
Assinatura com o selo

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 323/2023 – GAB**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
TRABALHISTA E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora Célio Marcos Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder a servidor público municipal senhor **VILAMON PEREIRA RAMOS, CPF Nº 691.681.132-34, RG: 3973644 PC/PA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 89 da Lei Nº 263/2009 que Institui o Regime jurídico Único dos Servidores, a **CONCESSÃO DE FÉRIAS TRABALHISTA**.

**Art. 2.º** Fica compreendido o período das Férias Trabalhista a parti do dia **01 de outubro 2023 até o dia 31 de outubro de 2023**.

O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da das Férias Trabalhista.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 31 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 16 de novembro 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**CÉLIO MARCOS CORDEIRO**

**Prefeito Municipal**